

Emenda Supressiva

nº 004/2017

**Autor: Comissão de Legislação, Justiça e Redação**

**Suprime dispositivos do Projeto de Lei Municipal nº 048/2017.**

Fica suprimido o art. 3º do Projeto de Lei Municipal nº 048, de 09 de novembro de 2017, que **Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar transação judicial com o MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA nos autos da ação de consignação em pagamento nº 5514-08.2015.811.0007**, a fim de reconhecer como pertencente ao MUNICÍPIO DE JUARA o valor equivalente a 37,5% (trinta e sete vírgula cinco por cento) do montante total apurado a título de ISS – Imposto sobre Serviços do empreendimento denominado “Complexo Hidrelétrico Apiacás”, localizado na divisa entre os dois Municípios

Câmara Municipal de Juara-MT, em 27 de novembro de 2017

**Marta Dalpiaz Nepomuceno**  
(Marta Dalpiaz)  
Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação

**Salvador Marinho Pizzolio Alves**  
(Salvador Pizzolio)  
Secretário da Comissão de Legislação, Justiça e Redação

**Hélio Francisco Castão**  
(Hélio Castão)  
Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação